



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito
Largo de São Francisco

ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte:

PORTARIA-GDI 016/10

Artigo 1º - Com o intuito de racionalizar a divulgação de eventos por intermédio do correio eletrônico da Diretoria, ficam as mensagens restritas às solicitações dos professores, entidades estudantis da Faculdade, incluída a Associação dos Antigos Alunos, além daquelas que dizem respeito às atividades próprias da Direção.

Artigo 2º - Demais solicitações, a critério do Diretor, serão divulgadas por meio dos painéis televisivos instalados no térreo do edifício principal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 29 de abril de 2010

ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO
DIRETOR